



ATA DA XIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Dolres do Indaiá/MG, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com a Comissão de Avaliação e Renovação de Registro das Entidades Socioassistenciais, para apreciação do parecer de indeferimento referente ao pedido de inscrição da Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital (AECSID) no Cadastro de Entidades Socioassistenciais, visando à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A Presidente do CMAS abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da análise detalhada do parecer apresentado. Em seguida, a Presidente da Comissão de Avaliação e Renovação de Registro das Entidades Socioassistenciais fez uma exposição minuciosa do parecer de indeferimento, destacando como principais motivos: a ausência de comprovação da equipe técnica mínima exigida; a deficiência na organização das atividades por ciclo de vida; a falta de articulação da entidade com a rede socioassistencial do município; e a ausência de documentos que comprovassem a contratação formal dos profissionais necessários, conforme estabelece a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025.

Após a apresentação, a palavra foi franqueada aos demais membros do Conselho, os quais concordaram integralmente com o parecer, reforçando a relevância de que todas as entidades atendam aos requisitos técnicos para assegurar a qualidade e efetividade do SCFV. Destacaram, ainda, que a não comprovação da equipe técnica e a falta de articulação com a rede socioassistencial comprometem de forma significativa a execução do serviço. Foi sugerido, também, que a entidade seja orientada a adequar sua documentação e cumprir os requisitos legais, caso tenha interesse em apresentar novo pedido de inscrição futuramente.

Em seguida, a Presidente do CMAS submeteu a matéria à votação, sendo aprovado por unanimidade o indeferimento do pedido de inscrição da Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital (AECSID). Ficou definido que a entidade será formalmente comunicada por meio de ofício, contendo os motivos do indeferimento e as orientações necessárias para uma possível nova solicitação.

Na sequência, foi retomada a pauta referente à atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, que já havia sido discutida em reunião

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- *Saymon Vitorio Leite*
- *apoiado de Sousa*
- *Associação*
- *Maís G.*
- *Andressa*
- *Deila Patricia*
- *Air*
- *Ji*



anterior. Nesta oportunidade, deliberou-se especificamente sobre as entidades Dispensário dos Pobres e APAE de Dores do Indaiá, tendo a gestão municipal solicitado à Comissão de Avaliação e Renovação de Registro a realização de visitas técnicas para esse fim. A visita foi previamente agendada para o dia 09 de julho de 2025, com o objetivo de verificar as condições das entidades e o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas normativas do SUAS.

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.

Dores do Indaiá/MG, 08 de julho de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES
DO INDAIÁ-MG**

Bruno Maicon da Silva, Szymon Vitorio Leite, Inaiz George Santos, Almir Künzel
Fernando Roberto Xavier, Paulo Patrício Helato Cordeiro e Sousa
Deborah Ferreira Nunes, Maria Rosângela de Moraes Santos,
Raquel Santana Cruz e Silva, Larla Lencinas Siqueira, Jéssica Priscila Silva
de Oliveira.